

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

· TERRA DO ARTESANATO ·

DECRETO N.º 1638/21 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: DECLARA EXTINTO O CONTRATO DE TRABALHO DE MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA DE CASTRO CONFORME PARÁGRAFO 14 DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que a aposentadoria do(a) funcionário(a) efetivo(a) MARIA C .ICEIÇÃO APARECIDA DE CASTRO, foi concedida em 10 de agosto de 2020, não tendo sido o fato devidamente comunicado à época a Diretoria de Gestão de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo 14, do Artigo 37, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019:

"§ 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente do cargo, emprego ou função púbica, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretarão rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição. "

CONSIDERANDO que a funcionária MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA DE CASTRO se aposentou quando já estava em vigor a Emenda Constitucional n.º 103, que alterou o Sistema de Previdência Social, or extingue automaticamente o vínculo do empregado público que se aposenta sob a égide da modificação inserida pela referida Emenda, acrescentando o parágrafo 14 ao artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a nulidade deste interregno desde a concessão da aposentadoria e que já existe entendimento pacífico do Tribunal Superior do Trabalho, expresso no Enunciado 363, de que a contratação de servidor público, após a Constituição Federal de 1998, sem aprovação em concurso público é nula, pois encontra óbice no artigo 37, inciso II e § 2º, somente conferindo-lhe direito ao pagamento dos dias efetivamente trabalhados segundo a contraprestação pactuada.

- Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 Centro Potim SP CEP: 12525-000
- (12) 3112 9200







PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

erica soler santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - A extinção do contrato de trabalho do(a) funcionário(a) MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA DE CASTRO conforme o parágrafo 14, artigo 37 da Constituição Federal

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 26 de janeiro de 2021.

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes Secretária de Administração

> Heloisa Helena Leite Coordenadora de Expediente

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 - Centro - Potim - SP - CEP: 12525-000

(12) 3112 9200

